



TERMO ADITIVO Nº 169/2025

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

1

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **VALMOR CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.371.395/0001-62, estabelecida na Alberto Pasqualini, nº 266, Bairro São José, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99530-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Paulo Valmor de Quadros**, inscrito no CPF sob nº 373.323.840-00, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade incluir no Contrato nº 294/2025 a execução dos seguintes serviços:

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO E AUXILIAR DE CALCETEIRO.	345,0 m ²	R\$ 24,00	R\$ 8.280,00

Parágrafo único: Com a adição dos serviços serão executados, no total, 2 445,0 m² e o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 294/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 19 de novembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALMOR CONSTRUTORA LTDA - ME
Paulo Valmor de Quadros
CONTRATADO



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral